

Contratado: 59.875.509 JOSE RENATO ALVES DA SILVA
CNPJ: 59.875.509/0001-20
Inscrição Estadual: 01.100.765/001-48
Prazo de Vigência: 12 meses
Valor Global: R\$ 54.748,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais)
Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Manoel Urbano- Acre, 13 de julho de 2026.

CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 229/2026, exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, autuada no procedimento administrativo de n.º 170/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, o qual se refere à dispensa de licitação, quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança institucional, abrangendo o planejamento e a execução logística da transferência de bens patrimoniais, mobiliários e arquivos da Câmara Municipal de Rio Branco.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: F. C. Transportes LTDA.
CNPJ: 53.866.664/0001-02
Procedimento Administrativo nº 170/2026
Rio Branco-Acre, 15 de julho de 2026.

Joabe Lira de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.923/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567, Bairro Bosque, CEP 69.900-550, Rio Branco/AC, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Ato da Mesa Diretora nº 01, de 07 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, TORNA PÚBLICO que realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível e inquestionável reputação ética e profissional, especializada na organização e execução de concursos públicos, para planejar, organizar e executar integralmente o Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Rio Branco, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Art. 1º O objeto da contratação consiste na prestação de todos os serviços técnicos, operacionais, administrativos, logísticos, tecnológicos e de segurança necessários à realização integral do Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Art. 2º A contratação observará o modelo econômico sem ônus financeiro para a Administração, ficando expressamente estabelecido que:
I – a Câmara Municipal de Rio Branco não efetuará qualquer pagamento à instituição contratada;
II – a remuneração da futura contratada ocorrerá exclusivamente mediante a arrecadação das taxas de inscrição efetivamente pagas pelos candidatos, observado o limite do preço contratado;
III – não haverá qualquer repasse de recursos públicos, dotação orçamentária, complementação financeira, indenização, reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de baixa arrecadação, garantia de receita mínima ou qualquer outra forma de remuneração suportada pela Câmara Municipal de Rio Branco;
IV – todos os riscos decorrentes da variação do número de inscrições, inclusive os custos relativos às inscrições isentas previstas em lei, serão integralmente assumidos pela instituição contratada, na forma do Termo de Referência e do futuro contrato.
Art. 3º Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e o modelo de proposta por meio do endereço eletrônico: direx.cmrbr@gmail.com
Art. 4º As propostas deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre.
Art. 5º A seleção da instituição observará os requisitos previstos no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à natureza jurídica da entidade, à compatibilidade de suas finalidades institucionais, à experiência comprovada na realização de concursos públicos, à reputação ética e profissional e à demonstração da vantajosidade da contratação.
Rio Branco, 15 de maio de 2026.

JOABE LIRA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO 027/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, UMA diária ao vereador CHARMES DA SILVA DINIZ, com CPF: 624.530.172-68 - Viagem para Rio Branco para reunião na AMAC, para modificação do projeto inicial da construção da nova sede municipal e também ida ao DNIT para articular a doação de mais um carro de passeio (SPACE FOX) para ajudar nas atividades parlamentares.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 09 de abril de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1ª Secretária – CMSM

RESOLUÇÃO 028/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, UMA diária ao vereador ANTONIO RAIMUNDO MELONIA DE ANDRADE, com CPF: 937.031.472-53 - Viagem para Rio Branco para reunião na AMAC, para modificação do projeto inicial da construção da nova sede municipal e também ida ao DNIT para articular a doação de mais um carro de passeio (SPACE FOX) para ajudar nas atividades parlamentares.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 09 de abril de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1ª Secretária – CMSM

RESOLUÇÃO 029/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, UMA diária a vereadora LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA, com CPF: 005.051.082-75 - Viagem para Rio Branco para reunião na AMAC, para modificação do projeto inicial da construção da nova sede municipal e também ida ao DNIT para articular a doação de mais um carro de passeio (SPACE FOX) para ajudar nas atividades parlamentares.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 09 de abril de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1ª Secretária – CMSM

RESOLUÇÃO 030/2026.

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução 21/2012”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, UMA diária a vereadora LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA, com CPF: 005.051.082-75 - Viagem para Rio Branco em decorrência de alinhamento político com o Deputado Pablo Bregense, visando articular emendas da população de Sena Madureira, entre elas restauração de ruas, saúde itinerante e cuidadores para crianças atípicas junto ao governo do Estado do Acre.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente ao ressarcimento de 01 (uma) diária para o custeio das despesas previstas na Resolução 21/2012, em seu anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sena Madureira – Acre, 08 de abril de 2026.

Ver. Charmes da Silva Diniz

Presidente – CMSM

Ver. Lays Mayra Libio Marques Souza

1ª Secretária – CMSM